



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD 2065796, ratifico o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 13, inciso VI, e no art. 25, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e autorizo da despesa no valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) para a inscrição de 7 servidores na ação educacional "Aposentadoria Especial e da Pessoa com Deficiência", com carga horária de 12 horas, a ser realizada na modalidade a distância.

À Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, para emissão da nota de empenho e demais providências.

À Secretaria de Gestão de Pessoas, para acompanhamento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **10/06/2022, às 20:49**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2067626&crc=801CBDE7, informando, caso não preenchido, o código verificador **2067626** e o código CRC **801CBDE7**.